

- d) Representantes da Casa da Cultura Municipal :
Titular: Alvaro José Gomes de Oliveira
Suplente: Fabrícia Giselda de Oliveira Côrtes
- e) Representantes do Lions Clube:
Titular: Heletani Correa S. Resende
Suplente: Enriqueta Guimarães B. Azevedo
- f) Representantes da Loja Maçônica Acácia do Monte:
Titular: Adriano Soares Martins
Suplente: Wellington Duarte
- g) Representantes da 88ª Subseção da OAB/MG:
Titular: Dra. Franciele Alves P. Dall Agnol
Suplente: Dr. Luiz Roberto de Araújo
- h) Representantes do Rotary Clube de Monte Carmelo:
Titular: Marco Antonio Silva
Suplente: Flavio Zubiolli

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 5102 de 01 de Agosto de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 20 de Agosto de 2014.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 26 de Setembro de 2014.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



Faz nomeação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear NAIARA FELICIANO LEMES, matrícula 439904, para o cargo de CHEFE DE SEÇÃO, para compor o quadro de provimento comissionado, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 08/09/2014.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 26 de Setembro de 2014.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 223

IMPRESSÃO: PREFEITURA MUNICIPAL MONTE CARMELO (34)3842-5880



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município

Dia 17 de Outubro de 2014
Lei nº 661 de 09 de abril de 2007

Ano VIII

Nº 788



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - DIVISÃO DE LICITAÇÃO
ADM 2013/2016



ATA DE REGULARIZAÇÃO DO PROCESSO - PUBLICIDADE

Processo nº: 096/2014

Modalidade: Concorrência Pública 001/2014

Tipo: Melhor Técnica

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL.

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de 2014, na cidade de Monte Carmelo, na Praça Getúlio Vargas nº 242 - Centro, reuniram-se a partir das 14h:00 min, Daniel Sant'Clair Barbosa Portes, Vania Daniela Marcato, Neuzira da Silva, Presidente da CPL e Comissão consecutivamente, também o Dr. Edvaldo Costa Barreto Junior, OAB: 29190-DF, advogado e assessor jurídico representante da Abbad. Barreto Dolabella e Fiel Advogados Associados (AB&DF ADVOGADOS), sociedade de advogados que presta assessoramento jurídico a esta municipalidade, para avaliação do processo licitatório em exame. Iniciada a sessão, o referido advogado assim se manifestou: "Compulsando os autos, constata-se que a 'ATA DA TERCEIRA SESSÃO', realizada em 21 de agosto de 2014, na qual foram abertos os envelopes de n.º 4 (proposta de preços) apresentados pelas licitantes, em que pese tenha sido anulada pela 'ATA DE JULGAMENTO DE RECURSOS PROPOSTA DE PREÇOS', realizada em 5 de setembro de 2014, não foi objeto de substituição. Constata-se, ainda, que a sua ausência acarretou a invalidade dos atos que dela decorreram, uma vez que o processo licitatório seguiu o seu iter sem que as propostas de preços fossem efetivamente avaliadas, circunstância esta que impede o julgamento final. Assim, é de se reconhecer que a sessão de abertura e julgamento dos envelopes de habilitação (invólucro n.º 5), ocorrida em 8 de outubro de 2014, quando foi lavrada a 'ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO', deve ser declarada **nula**, pautando-se, tal conduta, no princípio da autotutela consagrado na Súmula n.º 346 do Supremo Tribunal Federal, segundo a qual 'a Administração Pública pode declarar a nulidade de seus próprios atos'. Em razão disso,

ATA DA SESSÃO PÚBLICA - CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/2014
Praça Getúlio Vargas, 242 - Centro - Monte Carmelo/MG - CEP 38 500-000
Telefone (34) 3842-5880 - e-mail licita2@montecarmelo.mg.gov.br

helia



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – DIVISÃO DE LICITAÇÃO
ADM. 2013/2016



sugere-se que devam ser realizadas novas sessões em que serão rejuulgados as propostas de preço e os documentos de habilitação. Registre-se também que, por não decorrerem diretamente da fase de avaliação de preços, não há nulidade nas sessões em que foram lavradas as seguintes atas: 'ATA DE JUSTIFICATIVA DE PONTUAÇÃO' e 'ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO, realizadas, respectivamente, em 23 de setembro de 2014 e 24 de setembro de 2014". Após tal manifestação e deliberação entre os presentes, todos os membros desta Comissão Permanente de Licitação posicionaram-se, à unanimidade, no sentido de acatar a opinião jurídica antes formulada e designar o dia 23 de outubro de 2014 às 15hs para a realização da sessão de julgamento das propostas de preço. Esta ata será publicada na imprensa oficial do município, bem como será enviada, via e-mail, para os licitantes FORMULA P COMUNICAÇÃO LTDA. (amanda@agenciapcomunicacao.com.br, eduardomachado@machadoadvogados.net) e LINK COMUNICAÇÃO AGENCIA DE PROPAGANDA LTDA (link@linkagencia.com.br, clickbruno@yahoo.com.br). Nada mais requerido nem a tratar, para o presente momento foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela Comissão e pelo assessor jurídico presente.

Monte Carmelo, 16 de outubro de 2014

Daniel Sant'Clair Barbosa Portes
Presidente da CPL

Vania Daniela Marcato
Membro da CPL

Neuzira da Silva
Membro da CPL

Edvaldo Costa Barreto Júnior
OAB/DF 29.190

ATA DA SESSÃO PÚBLICA – CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/2014
Praça Getúlio Vargas, 242 – Centro – Monte Carmelo/MG – CEP 38.500-000
Telefone (34) 3842-5880 – e-mail licita2@montecarmelo.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014

O Prefeito de Monte Carmelo, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 30 de outubro de 2014 às 09h30min, no Setor de Licitações, situado nesta cidade à Praça Getúlio Vargas, nº. 242, perante Equipe para tal designado, Pregão Presencial do Tipo Menor Preço por Item, visando à **AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Os interessados poderão procurar a Diretoria de Licitação, de 13h30min às 17h00min. Para obterem maiores informações ligue (34) 3842-5880. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura - www.montecarmelo.mg.gov.br e no Setor de Licitações. Monte Carmelo, 17 de outubro de 2014. Daniel Sant'Clair Barbosa Portes, Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014

O Prefeito de Monte Carmelo, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 03 de novembro de 2014 às 09h30min, no Setor de Licitações, situado nesta cidade à Praça Getúlio Vargas, nº. 242, perante Equipe para tal designado, Pregão Presencial n.º 041/2014 – Registro de Preços, do Tipo Menor Preço por Item, visando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE BASE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO**. Os interessados poderão procurar a Diretoria de Licitação, de 13h30min às 17h00min. Para obterem maiores informações ligue (34) 3842-5880. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura - www.montecarmelo.mg.gov.br e no Setor de Licitações. Monte Carmelo, 17 de outubro de 2014. Daniel Sant'Clair Barbosa Portes, Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014

O Prefeito de Monte Carmelo, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 04 de novembro de 2014 às 09h30min, no Setor de Licitações, situado nesta cidade à Praça Getúlio Vargas, nº. 242, perante Equipe para tal designado, Pregão Presencial n.º 039/2014 – Registro de Preços, do Tipo Menor Preço por Item, visando à **AQUISIÇÃO DE FILTROS, LUBRIFICANTES, GRAXAS E PRODUTOS PARA LIMPEZA DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**. Os interessados poderão procurar a Diretoria de Licitação, de 13h30min às 17h00min. Para obterem maiores informações ligue (34) 3842-5880. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura - www.montecarmelo.mg.gov.br e no Setor de Licitações. Monte Carmelo, 17 de outubro de 2014. Daniel Sant'Clair Barbosa Portes, Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



ERRATA DO EDITAL DE LICITAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2014

O município de Monte Carmelo, no uso de suas atribuições legais, torna público que **HOUVE ALTERAÇÃO NO EDITAL** de Tomada de Preços 014/2014 visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO, CONFORME CONVÊNIO N.º 626/2013/SEGOV/PADEM GTR** e sua nova data se realizará no dia 07 de novembro de 2014 às 09h30min, no Setor de Licitações, situado nesta cidade à Praça Getúlio Vargas, n.º 242 – Centro, perante Comissão para tal designada. Os interessados poderão procurar a Diretoria de Licitação, de 13h30min às 17h00min e protocolar os envelopes contendo a documentação e propostas até às 09h00min do dia 07 de novembro de 2014. Para obterem maiores informações ligue (34) 3842-5880. **CÓPIAS DO EDITAL, DE SEUS ANEXOS E DA ERRATA** encontram-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura – www.montecarmelo.mg.gov.br e no Setor de Licitações pelos e-mails – licita2@montecarmelo.mg.gov.br ou licitacao@montecarmelo.mg.gov.br Monte Carmelo, 17 de outubro de 2014. Daniel Sant'Clair Barbosa Portes, Presidente da CPL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 5767, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

Faz nomeação do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Monte Carmelo.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Monte Carmelo, considerando a Lei 093/98 de 26 de Fevereiro de 1998, para gestão **2013/2015**, conforme abaixo discriminados:

- Presidente de Honra:
PREFEITO MUNICIPAL: **FAUSTO REIS NOGUEIRA**
Presidente do Conselho: **ALVARO JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA**
- Representantes da FUCAMP - Fundação Carmelitana Mário Palmério:
Titular: Heber Júnio Pereira Brasília
Suplente: Luciana de Souza Zumstein
- Representantes da Superintendência Regional de Ensino:
Titular: Girlei Alves Duarte
Suplente: Rafaela Souza Duarte